



"BRASIL - DO CABURÁ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DA COMISSÃO

Nos termos do Art. 49, Inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passamos a emitir parecer da comissão sobre o **Projeto de Lei nº 015, de 11 de maio de 2024, trata das diretrizes para a elaboração e execução da lei orçamentária de 2025 do município de Boa Vista. Este projeto foi encaminhado pelo Poder Executivo Municipal para apreciação e aprovação pela Câmara Municipal de Boa Vista.**

Ao compulsar os autos, esta comissão concorda e manifesta-se **favorável** ao parecer do Relator Vereador Insp. Daniel Mangabeira e conseqüentemente pela **APROVAÇÃO** com ressalvas, destacando-se o compromisso da administração em melhorar continuamente seus processos e práticas de gestão pública.

Boa Vista/RR, 16 de julho de 2024.



VER. KLEBER SIQUEIRA
PRESIDENTE



VER. DANIEL MANGABEIRA
VICE-PRESIDENTE



VER. THIAGO FOGAÇA
MEMBRO